



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 72000.000798/2008-66
UNIDADE AUDITADA : SEC.EXEC.M.TURISMO
CÓDIGO UG : 540003
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº : 208060
UCI EXECUTORA : 170968

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208060, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MTUR.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 03Mar2008 a 31Mar2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

A Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, é responsável pela coordenação e execução das ações do Programa de Apoio Administrativo - cujo objetivo é prover os órgãos da União de meios para a implantação e gestão de seus programas finalísticos, consoante informação constante do Relatório de Gestão integrante do presente processo, e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Ministério do Turismo.

Programa 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos.

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração é gestora de 6 (seis) ações do Programa Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos, que tem por objetivo aumentar o fluxo do turismo, mediante a estruturação e diversificação da oferta turística brasileira.

Programa 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos.

Dados Gerais - Programa 1166

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Aumentar o fluxo do turismo mediante a estruturação e Diversificação da oferta turística brasileira
Gerente do programa	José Evaldo Gonçalo
Gerente executivo	Roseli Teixeira Alves (Monitor)
Indicadores ou parâmetros utilizados	Fluxo de Turistas Domésticos; Gasto Médio do Turista Estrangeiro no País; Novos Empregos e Ocupações Gerados no Setor Turismo; e Taxa de Participação dos Principais Destinos Turísticos no Total da Demanda Turística.
Público-alvo (beneficiários)	Turistas domésticos e trade turístico

Ações do Programa 1166 - Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos.

A Implementação do Programa Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - SNPDTur. Entretanto, as seguintes ações estão sob a responsabilidade da SPOA:

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes:

Esta ação tem por finalidade "Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde

física e mental" e refere-se à concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Dados Gerais da Ação 2004

Tipo	Ação Orçamentária - Direta
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Turismo
Unidades executoras	CGRL/SPOA - 540004
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGRH/SPOA - 540010
Coordenador nacional da ação	Rubens Portugal Bacellar
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CGRL/SPOA - 540004
Meta Física	
Prev. Inicial	402
Prev. Corrigido	402
Realizado	2.094
%Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	520,90%
Financeiro	
Prev. Inicial (LOA)	R\$ 200.000,00
Prev. Corrigido (LOA + Créditos)	R\$ 153.000,00
Empenhado	R\$ 103.134,00
Realizado	R\$ 103.134,00
Valor Pago	R\$ 85.134,00
% Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	67,41%

Percebe-se pelos percentuais de execução físico e financeiro que houve uma discrepância nos resultados, pois uma execução física de 520,90% resultou em uma execução financeira de apenas 67,41%.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

Esta ação tem por finalidade "Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993" e refere-se à concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977, de 1993.

Dados Gerais da Ação 2010

Tipo	Ação Orçamentária - Direta
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Turismo
Unidades executoras	CGRL/SPOA - 540004
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGRH/SPOA - 540010
Coordenador nacional da ação	Rubens Portugal Bacellar
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CGRL/SPOA - 540004
Meta Física	
Prev. Inicial	70
Prev. Corrigido	70
Realizado	281
%Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	401,43%
Financeiro	
Prev. Inicial (LOA)	R\$ 79,800,00
Prev. Corrigido (LOA + Créditos)	R\$ 79,800,00
Empenhado	R\$ 29.802,00
Realizado	R\$ 29.802,00
Valor Pago	R\$ 29.802,00
% Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	37,34%

Apesar do Relatório de Gestão da Unidade ter informado uma execução de 166,59%, utilizando-se os dados constantes da tabela acima, chegamos ao valor de 37,34%. Constatamos a mesma ocorrência anterior, divergência entre os resultados registrados para a meta física, de 401,43% sobre o previsto, contra uma execução financeira de apenas 37,34%.

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

Esta ação tem por finalidade "Pagamento de Auxílio-Transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Dados Gerais da Ação 2011

Tipo	Ação Orçamentária - Direta
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Turismo
Unidades executoras	CGRL/SPOA - 540004
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGRH/SPOA - 540010
Coordenador nacional da ação	Rubens Portugal Bacellar
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CGRL/SPOA - 540004
Meta Física	
Prev. Inicial	150
Prev. Corrigido	150
Realizado	1.471
%Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	980,67%
Financeiro	
Prev. Inicial (LOA)	R\$ 200.000,00
Prev. Corrigido (LOA + Créditos)	R\$ 211.000,00
Empenhado	R\$ 201.173,00
Realizado	R\$ 201.173,00
Valor Pago	R\$ 190.414,00
% Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	94,65%

Outro exemplo da disparidade de resultados: uma execução física de 980,67% contra uma execução financeira de 94,65%. Vale ressaltar que o Relatório de Gestão da Unidade informa em seu item 4.1.1.3.3.2, um resultado de execução financeira igual a 158,35%, o que não é possível, a partir dos dados fornecidos.

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

Esta ação tem por finalidade "Concessão do auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket alimentação ou refeição.

Dados Gerais da Ação 2012

Tipo	Ação Orçamentária - Direta
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Turismo
Unidades executoras	CGRL/SPOA - 540004
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGRH/SPOA - 540010
Coordenador nacional da ação	Rubens Portugal Bacellar
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CGRL/SPOA - 540004
Meta Física	
Prev. Inicial	215
Prev. Corrigido	215
Realizado	2735
%Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	1.272,09%
Financeiro	
Prev. Inicial (LOA)	R\$ 417.934,00
Prev. Corrigido (LOA + Créditos)	R\$ 453.934,00
Empenhado	R\$ 443.060,00
Realizado	R\$ 443.060,00
Valor Pago	R\$ 443.060,00
% Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	97,60%

Mais um caso de divergência de resultados entre as metas física e financeira. Neste caso, vale ressaltar que o valor referente ao percentual financeiro de execução no Relatório de Gestão da Unidade é igual a 171,21%, valor calculado erradamente.

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa:

Dados Gerais da Ação 2272

Tipo	Ação Orçamentária - Direta
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Turismo
Unidades executoras	CGRL/SPOA - 540004
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGRL/SPOA - 540004
Coordenador nacional da ação	Rubens Portugal Bacellar
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CGRL/SPOA - 540004
Meta Física	
Não há previsão de execução física na LOA	
Financeiro	
Prev. Inicial (LOA)	R\$ 37.616.001,00
Prev. Corrigido (LOA + Créditos)	R\$ 47.634.001,00
Empenhado	R\$ 38.046.076,00
Realizado	R\$ 38.046.076,00
Valor Pago	R\$ 34.286.438,00
% Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	79,87%

Por não haver meta física relacionada a esta Ação, não podemos analisar a relação entre a meta física e a financeira. Podemos concluir somente que a execução se deu de forma satisfatória em relação ao montante de recursos disponibilizados. Vale ressaltar que o valor de execução financeira constante no Relatório de Gestão da Unidade, no item 4.1.1.3.5.2, é igual a 81,50%, valor que não pudemos encontrar a partir das informações registradas no item.

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Esta ação tem por finalidade "Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional". Refere-se à realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à

capacitação de pessoal.

Dados Gerais da Ação 4572

Tipo	Ação Orçamentária - Direta
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Turismo
Unidades executoras	CGRL/SPOA - 540004
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGRH/SPOA - 540010
Coordenador nacional da ação	Rubens Portugal Bacellar
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	CGRL/SPOA - 540004
Meta Física	
Prev. Inicial	260
Prev. Corrigido	260
Realizado	389
%Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	149,62%
Financeiro	
Prev. Inicial (LOA)	R\$ 400.000,00
Prev. Corrigido (LOA + Créditos)	R\$ 400.000,00
Empenhado	R\$ 159.735,00
Realizado	R\$ 159.735,00
Valor Pago	R\$ 151.869,00
% Execução (Realizado/Prev. Corrigido)	39,93%

Novamente, encontramos uma meta física sobrepujada e uma execução financeira aquém do esperado. Vale ressaltar que o percentual de execução financeira constante no Relatório de Gestão, item 4.1.1.3.6.2, é 5.867,97%, valor impossível de ser alcançado com os dados constates da tabela ora apresentada.

Analisando o conjunto de resultados informados, verificamos que as metas física ficaram, de um modo geral, muito além do previsto e, contrário senso, as metas financeiras não foram alcançadas. Tal fato tomando isoladamente poderia sugerir o subdimensionamento das metas físicas, via subestimação da capacidade operacional da Unidade, ou o superdimensionamento dos custos.

Verifica-se, entretanto, que as discrepâncias nos resultados entre as metas foi generalizada, com média aproximada de 550 % de execução de metas físicas, contra 68 % de média estimada de execução financeira, o que sugere uma possível interferência de fatores externos, nos resultados apurados.

RECOMENDAÇÃO: 001

Em vista da diferença, apurada em todas as ações, entre a execução das metas físicas e as metas financeiras, recomendamos à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo rever o processo de estabelecimento dessas metas, bem como os métodos de apuração, com vistas a verificar a origem da disparidade, informando a esta Secretaria os resultados alcançados, bem como apresentando rol de providências para evitar novas repetições do fato.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores informados no Relatório de Gestão da Unidade, item 5, são:

Computadores Servidores no DATACENTER:

- Nível de disponibilidade link de internet, servidor de correio eletrônico, servidor de internet, servidor de domínio e servidor de aplicação.
- Indicador: 99,9% de disponibilidade

Computadores Servidores MTUR:

- Indicadores de disponibilidade de alguns serviços.
- Indicador: 89% de disponibilidade.
- Incidentes: Queda de energia - 5%, Falta de refrigeração na sala dos servidores - 3% e Terceiros (Serpro) - 3%.

Atendimento ao usuário:

- Indicador: relação de atendimentos e tempos de resposta em várias situações e períodos diferenciados.

Visualizando os indicadores informados no Relatório de Gestão da Unidade, percebemos que os mesmos não permitem que a gestão da unidade seja avaliada, pois não se tratam de matéria relativa às atividades finalísticas das unidades que compõe a Secretaria-Executiva ou as Unidades a ela agregadas para efeito de prestação de contas. Os indicadores informados poderiam servir para avaliar apenas o desempenho de parte da área responsável pela infra-estrutura de tecnologia da informação do Ministério.

Numa definição simples, indicadores são parâmetros quantitativos ou qualitativos que servem para detalhar se os objetivos de uma proposta ou de uma instituição estão sendo adequadamente conduzidos (avaliação de processo) ou foram alcançados (de resultados). Constituem-se em sinalizadores que deveriam expressar, sinteticamente, no caso presente, o estágio de atendimento às missões institucionais das Unidades que se pretende avaliar, e o seu desempenho, em termos de eficiência, eficácia, efetividade ou impacto.

Ressaltamos que no relatório de Avaliação de Gestão nº 190063, referente ao exercício de 2006, já havia sido apontada, no item 5.2, a deficiência em relação ao estabelecimento de indicadores, tendo sido recomendado à época, que fossem criados indicadores contemplando aspectos essenciais ao monitoramento das atividades/atribuições do

MTur, e que, caso houvesse dificuldade na criação de indicadores específicos, deveria ser avaliada a possibilidade de utilização ou adequação dos indicadores apresentados no Plano Plurianual em vigor, à época, nos casos em que coubesse.

No Plano de Providências apresentado pela Secretaria, foi informado que a recomendação havia sido acatada, e que, pelo Decreto nº. 6.163, de 20/07/2007, foi alterada a estrutura organizacional do Ministério do Turismo e que estava em processo de revisão o fluxo de suas atividades e as atribuições a serem desenvolvidas pelas diversas Áreas, havendo, assim, a possibilidade de que a criação de indicadores sobre o desempenho de atividades conforme recomendado sofressem um relativo retardamento até que fosse definido o posicionamento sobre as metas a serem atingidas, relativamente aos programas a serem monitorados.

Decorridos mais de cinco meses da edição do Decreto 6.163, verifica-se que os indicadores continuam a não espelhar, ainda que minimamente, o desempenho das Unidades representadas no presente processo.

A Secretaria-Executiva informa no Relatório de Gestão, item 2.1.1.1, inciso VI, Oficina de Planejamento e Indicadores, que foi realizada a Oficina, no período de 15 a 17 de outubro de 2007, ou seja, quase ao final do ano de 2007, com a participação de 37 servidores e que durante a realização da Oficina ficou evidenciada a necessidade de promover o realinhamento estratégico do Ministério, que possibilitaria a análise de cenários, definição de diretrizes estratégicas, validação da missão, com o estabelecimento da visão e valores institucionais, com o envolvimento de todo o corpo funcional.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Secretaria-Executiva avaliar a necessidade de aprofundamento dos conhecimentos dos servidores anteriormente capacitados, com vistas à elaboração efetiva dos indicadores de desempenho da gestão das unidades que compõe sua estrutura e das unidades cujas contas agrega.

RECOMENDAÇÃO: 002

Reiteramos à Secretaria-Executiva a recomendação emitida no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2006, modificando a referência ao Plano Plurianual: providenciar a criação de indicadores coerentes entre si, simples, objetivos e claros, contemplando aspectos essenciais ao monitoramento das atividades/atribuições do MTur. Em caso de dificuldade na criação de indicadores específicos, avaliar a possibilidade de utilização ou adequação dos indicadores apresentados no Plano Plurianual - PPA 2008-2011, nos casos em que couber, apresentando o rol de providências a serem adotadas, juntamente com cronograma.

Recomendamos, ainda, tão logo concluídas as ações necessárias, apresentar para análise o conjunto de indicadores selecionados.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos à Secretaria-Executiva apresentar justificativas para a ausência de providências com a finalidade de instituir indicadores que atendam às condições mínimas necessárias ao monitoramento do desempenho das diversas Unidades de sua estrutura, bem como das Unidades cujas contas agrega, à vista do que foi informado no Plano de

Providências referente às constatações incluídas no Relatório de Avaliação de Gestão nº 190063, relativo ao exercício de 2006.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As informações relativas a transferências voluntárias foram apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, item 2.1.1.2.3 e dentre elas, vale destacar:

- Aumento do número de convênios celebrados no exercício de 2007 em relação ao exercício anterior, 1022 (um mil e vinte e dois) convênios em 2007, contra 713 em 2006.

- O quantitativo geral de processos avaliados pela Coordenação-Geral de Convênios no ano de 2007 foi de 1.441 (um mil e quatrocentos e quarenta e um), o que representa aproximadamente 205 processos avaliados por funcionário/ano, visto que o número de analistas é igual a 7 (sete).

- O quantitativo de processos de prestação de contas analisados no exercício de 2007 foi de 421 (quatrocentos e vinte e um).

- 413 (quatrocentas e treze) prestações de contas foram diligenciadas pela falta de documentação necessária, ou seja, 98% das prestações de contas analisadas.

- Reanálise de 560 (quinhentos e sessenta) processos de prestação de contas, fato que acarretou retrabalho e dispêndio de esforços.

- Foram aprovadas 460 (quatrocentos e sessenta) prestações de contas no exercício de 2007.

- Foram encaminhadas 1.499 (um mil e quatrocentos e noventa e nove) publicações de extratos de convênios no Diário Oficial da União, por um único funcionário.

- Um dos resultados da celebração de 1022 (um mil e vinte e dois) convênios, foi a emissão de 1.378 (um mil trezentas e setenta e oito) notas de empenho, bem como a emissão de 844 ordens bancárias.

- Considerando o quantitativo de funcionários alocados na função, foram emitidos 578 (quinhentos e setenta e oito) registros no SIAFI por funcionário/ano, uma vez que somente 4 (quatro) servidores estão alocados na função de operadores de SIAFI.

Dessa forma, a Coordenação-Geral de Convênios demonstra que o quantitativo de funcionário alocados nas diferentes rotinas de trabalho encontra-se aquém do necessário para o adequado funcionamento da Coordenação. Vale informar que a reanálise é causada principalmente pela inexperiência dos convenientes em prestar contas e o principal motivo é o envio da prestação de contas sem desacordo com a legislação correlata.

Encontramos uma inconsistência no somatório de processos avaliados, pois de fato são 981 (novecentos e oitenta e um), e não 1.441 (um mil e quatrocentos e quarenta e um), número obtido somando-se os 421

(quatrocentos e vinte e um) processos analisados em 2007 com os outros 560 (quinhentos e sessenta) reanalisados. A quantidade de processos analisados por funcionário/ano é aproximadamente 140, um número que ainda pode ser considerado alto.

A tabela constante da fls. 56 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva e suas agregadas demonstra a variação nos saldos das contas vinculadas aos convênios:

Conta Contábil	Até Janeiro de 2007		Dezembro de 2007		Variações	
	Qtd. Conv.	Valor (R\$)	Qtd. Conv.	Valor (R\$)	Qtd. Conv.	Valor (R\$)
A liberar	109	94.128.422,43	127	181.745.445,20	18	87.617.022,77
A comprovar	633	306.500.430,50	632	441.521.466,42	-1	135.021.035,92
A aprovar	278	285.757.709,07	754	318.260.974,81	476	32.503.265,74
Aprovado	332	114.990.592,50	792	185.111.068,44	460	70.120.475,94
Inadimplente	67	10.184.515,51	136	20.191.294,14	69	10.006.778,63
Total	1419	811.561.670,0	2441	1.146.830.249,01	1022	335.268.579,00

Para complementar as informações contidas no Relatório de Gestão da unidade, foi pesquisado no SIAFI os convênios que estavam com prazos de análise e aprovação de prestação de contas expirados, mas que se encontravam com registro de "A aprovar", bem como aqueles que estavam com prazo de apresentação de prestação de contas esgotado, ainda na situação "A comprovar". A pesquisa foi realizada na UG concedente 540004, Coordenação-Geral de Convênios.

Para calcular o número de convênios com entrega de prestação de contas e análise de prestação de contas, ambos atrasados, foi realizado o seguinte:

Para o cálculo de convênios com atraso na apresentação da prestação de contas foi pesquisado, com referência ao final do mês de dezembro, quais os convênios estariam na situação "a comprovar" com fim da vigência em 15/10/2007, ou seja, ao final de dezembro teriam se passados 75 dias, 15 dias a mais que o prazo regulamentar para apresentação da prestação de contas (60 dias). O prazo extra foi calculado para evitar que fossem contabilizados os convênios que, em situação regular, ainda não haviam sido atualizados no SIAFI. Foram encontrados 28 (vinte e oito) convênios nessa situação.

De forma semelhante foi realizada a pesquisa, procurando quais convênios estariam da situação "a aprovar" no final de dezembro e tiveram o fim da vigência antes de 15/08/2007, ou seja, ao final de dezembro teriam se passado 135 dias, também 15 dias a mais que o prazo regulamentar (60 dias para a entrega da prestação de contas e 60 dias para a análise da prestação de contas). Pelo mesmo motivo citado anteriormente, foi considerado um prazo extra, e o número de convênios encontrados nessa situação foi 507 (quinhentos e sete).

Questionada, por meio da Solicitação de Auditoria nº 207840/004, quanto ao atraso na análise da prestação de contas do convênio 556109, detectado no início dos trabalhos de campo, a área responsável pela análise da prestação de contas, Coordenação-Geral de Convênios - SPOA informou que o número de processos de prestação de contas em análise ou reanálise, à época, somavam 792 (setecentos e noventa e dois) e reiterou as dificuldades já apresentadas neste relatório de modo a justificar todos os atrasos nas análises dos processos de prestação de

contas.

Segundo os gestores, foram encaminhados vários expedientes ao Ministério do Planejamento, solicitando a contratação de servidores, aumento do número de vagas para estagiários, alterações na estrutura da área responsável, no total de 6 expedientes, emitidos entre agosto de 2007 e janeiro de 2008.

Vale informar que os pleitos ainda não foram atendidos.

Ressaltamos que, em nossa opinião, a situação dos trabalhos de acompanhamento dos prazos para apresentação e de análise das prestações de contas é crítica, principalmente, se acompanharmos a evolução da quantidade de ajustes processados, e dos valores envolvidos:

Analisando os dados fornecidos pela SPOA/MTur, verifica-se que a quantidade de convênios existentes praticamente dobra a cada ano. Em 31/12/2005 haviam 373 convênios. Em 2006 foram celebrados 713 convênios, e total passou a ser de 1.419 convênios. Em 2007 foram celebrados mais 1.022 convênios.

Conforme informado no Relatório de Auditoria nº 208180, referente às contas da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, exercício de 2007, foram selecionadas para análise, 33 (trinta e três) convênios de iniciativa da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo - SNPTur e a análise desses convênios foi dividida em duas etapas: na primeira, com resultados foram mostrados no Relatório de Auditoria de Gestão referente à Unidade 540006 - SNPTur, tecemos comentários a respeito de aspectos de formalização e certificação do cumprimento do objeto desses convênios.

Na segunda etapa, que correspondeu à análise do desempenho da Unidade no que tange à administração dos convênios, verificamos que o número de convênios que possuíam processo de prestação de contas era reduzido, e os que foram analisados não continham impropriedades/irregularidades relevantes.

Esta situação, no entanto, não será duradoura, caso mantidas as Condições atuais de crescimento do número de ajustes e, conseqüentemente, dos valores envolvidos, sem que o número de pessoas analisando os processos de prestação de contas e as outras fases necessárias para a firmatura dos ajustes (emissão de notas de empenho, ordens bancárias, publicações no Diário Oficial da União e etc.) tenha um aumento correspondente.

O item 1.1.2.1 do Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório contém o detalhamento das informações sobre o assunto, inclusive manifestação da área responsável em relação aos fatos apontados, e as providências adotadas.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos à Secretaria-Executiva do MTur, continuar envidando esforços, junto ao Ministério do Planejamento, no intuito de aumentar o quantitativo de servidores da área responsável pelo acompanhamento dos convênios, de modo a permitir que seja possível analisar os processos de prestação de contas no tempo regulamentado, bem como providenciar a resolução dos casos pendentes.

RECOMENDAÇÃO: 002

No intuito de minimizar os problemas advindos da falta de servidores, recomendamos à Unidade, avaliar a possibilidade de elaborar estratégia para realizar as análises de forma que o passivo de processos pendentes seja analisado, mas também procurando evitar que o prazo para a análise das prestações de contas cujas análises que ainda não venceram, expirem.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A unidade informou no Anexo D - Recomendações dos Órgãos de Controle, fls. 365 do processo de Tomada de Contas Anual, a seguinte tabela:

Comparativo 2007/2006 - Contratações Diretas						
Modalidade	Quantitativo			Valor (R\$)		
	2006	2007	Variação (%)	2006	2007	Variação (%)
Dispensa	259	231	-10,81	15.197.541,20	7.408.948,92	-51,25
Inexigibilidade	12	14	16,67	4.379.038,80	6.489.733,03	48,20
Total	271	245	-9,59	19.576.580,00	13.898.681,95	-29,00

Percebemos uma queda significativa no valor das contratações por dispensa de licitação, bem como o valor total das contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação. Entretanto o valor das contratações por inexigibilidade aumentou de forma significativa.

Foram analisados 02 (dois) processos de contratação por inexigibilidade de licitação e foram detectadas carências na comprovação quanto aos custos envolvidos e a sua compatibilidade com os preços de mercado.

Os processos analisados se referem às contratações da Empresa Braztoa para a locação de espaço e prestação de serviços para o evento "27º Encontro Comercial Braztoa" e da empresa Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB, para serviços de "Gestão de Documentos", a mesma ocorrência foi detectada.

O item 1.3.1.1 do Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório contém o detalhamento das informações sobre o assunto, inclusive manifestação da área responsável em relação aos fatos apontados, e as providências adotadas.

Em relação aos Contratos firmados com vigência no ano corrente, além dos já citados, foram examinados os seguintes:

Contrato nº 24/2004 - SITRAN - Empresa de Segurança LTDA.

Contrato nº 26/2004 - RODAN - Empresa de serviços gerais LTDA.

Contrato nº 01/2006 - GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

Contrato nº 09/2007 - BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº 16/2007 - ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.
Contrato nº 30/2007 - PSN TECNOLOGIA LTDA.

Em relação ao Contrato nº 01/2006 - GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, constatamos falhas em relação aos controles, conforme mencionado nos itens 1.4.1.1 e 1.4.1.2 do Anexo "Demonstrativo das Constatações".

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os itens relativos à Políticas de Recursos humanos analisados foram: Servidores na Situação Funcional de Ativo permanente com mais de um vínculo;

- Servidores na Situação Funcional Aposentados e que estão na situação de Ativo Permanente;
- Servidores que receberam auxílio-transporte cumulativamente com o adicional de férias (consulta às rubricas 00220 e 00951);
- Relação de servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 300,00;
- Servidores cedidos e requisitados;
- Servidores que recebem DAS/CD cheio cumulativamente com vencimento (cruzamento das rubricas 00001 e 00004);
- Relação de servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes àqueles estabelecidos pelo MP;
- Quantitativo de pessoal;
- Auxílio Moradia;
- Auxílio Transporte.

Os itens 2.1.1.1 e 2.1.2.1 do Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório contêm o detalhamento das informações sobre o assunto.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 3.416/2007, emitiu uma série de recomendações por ocasião da análise da prestação de contas da OSCIP Ação Novo Centro.

As informações relativas às providências adotadas para cumprimento às determinações da Corte de Contas estão consignadas no item 1.5.1.1 do Anexo-"Demonstrativo das Constatações".

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No âmbito do Ministério do Turismo, a Secretaria-Executiva é responsável pelo Projeto BRA/01/026, cujo objetivo de apoiar o Governo Brasileiro na execução dos Programas "Gestão da Política de Turismo" e "Turismo no Brasil:Uma Viagem Para Todos". A execução é feita por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com supervisão da Agência Brasileira de

Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE.

O principal objetivo do projeto é a contribuição para o crescimento dos níveis de emprego e renda e a receita cambial do país. Mediante o aumento do fluxo de turistas nacionais e internacionais gerado pela expansão da oferta e melhoria da qualidade de produtos e serviços turísticos, em uma perspectiva de exploração sustentável do potencial natural e cultural do país.

O item 1.2.1.1 do Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório contém o detalhamento das informações sobre o assunto.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Relatório de Gestão da Secretaria Executiva informa às folhas 52 às despesas com diárias e passagens do MTur, a saber:

UNIDADE	DIÁRIAS QTDE		Valores (R\$)	
	Nacionais	Internacionais	Nacionais	Internacionais
Gabinete do Ministro	296	36	89.212,61	100.930,23
Secretaria Executiva	80	03	40.241,14	18.505,53
SNPDTur	672	32	211.436,85	121.482,64
SNPTur	631	29	351.554,30	73.656,89
TOTAL	1679	100	692.444,90	314.575,29

Solicitamos, por meio da S.A. nº 200428/1, de 22/02/2008, que o MTur disponibilizasse processos de concessão de diárias e passagens nacionais/internacionais de 18 servidores, para análise das concessões, o que resultou nos seguintes valores e quantitativos:

Iniciadas sexta-feira e/ou incluídas final de semana	Diárias Qtde		Valores (R\$)	
	Nacionais	Internacionais	Nacionais	Internacionais
TOTAL	149	50	104.779,740	172.219,00

De acordo com informações descritas no Relatório de Gestão, houve uma grande quantidade de diárias iniciadas na sexta-feira e/ou que incuíram finais de semana.

A respeito do fato, os Gestores informam que a característica principal da Pasta é apoiar eventos que promovam os destinos turísticos, e que, dessa forma, tais eventos devem ser fiscalizados por servidores da área finalística. Ocorre que na maioria das vezes, esses eventos são realizados em fins de semana ou feriados.

Verificamos que as diárias e passagens são concedidas por meio do Sistema SCDP.

Em análise a documentação encaminhada, verificou-se que de uma maneira geral todas as concessões de diárias encontram-se, no processo, devidamente motivadas. Entretanto, conforme consta de vários dos processos examinados, os documentos originais de cartão de embarque, apresentam-se impressos em papel térmico, e, com o tempo, alguns deles acabam ficando com impressões claras ou quase imperceptíveis.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a Unidade responsável pela análise dos processos providencie a inserção de cópia do cartão de embarque, de forma a garantir a legibilidade do documento.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2007, a Secretaria Executiva, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e o Gabinete da Ministra não efetivaram despesas com cartão de crédito corporativo.

No tocante às despesas realizadas com suprimento de fundos, não foram registradas ocorrências relevantes. Tais despesas foram da ordem de R \$ 16.533,90 no exercício sob exame.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 25 de junho de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO Nº : 208060
UNIDADE AUDITADA : SEC.EXEC.M.TURISMO
CÓDIGO : 540003
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 72000.000798/2008-66
CIDADE : BRASILIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 208060, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:

1.3.1.1

FALTA DE COMPROVAÇÃO QUANTO AOS CUSTOS ENVOLVIDOS E A COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO, EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO POR INEGIBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA OPERADORAS DE TURISMO - BRAZTOA (PROCESSO 72.000.000415/2007-79) E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB (PROCESSO 72000.000490/2007-30).

1.4.1.1

CONTROLES INADEQUADOS NA CONTABILIZAÇÃO DE MATERIA DIGITALIZADO PELA EMPRESA GRÁFICA BRASIL, BEM COMO NA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PELA EMPRESA.

2.1.2.1

AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE QUANDO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO BENEFÍCIO.

Brasília, 25 de junho de 2008

CIRO GUSMÃO JR.
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Turismo



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208060
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 72000.000798/2008-66
UNIDADE AUDITADA : SEC.EXEC.M.TURISMO
CÓDIGO : 540003
CIDADE : BRASILIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU n° 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n° 05, de 28 de dezembro de 2007**, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de junho de 2008

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno